

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.835/95 DE 22/03/95.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO II DA LEI Nº. 1.743/93 DE 19/10/93 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ao Anexo II da Lei nº. 1.743/93 de 19/10/93, ficam introduzidas as seguintes alterações:

A N E X O II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REFER.	DISTRIBUIÇÃO
Auxiliar Serv. Técnicos	18	C-8	Secretaria Mun. Administração e dos Rec. Humanos
Auxiliar Serv. Técnicos	15	C-8	Secretaria Mun. de Saúde e Ação Social.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Dicla Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.